



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 11/GCGJT, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera composição do Grupo Técnico e-Gestão Administrativo (gte-ExtratorAdm), a fim de substituir a representação da Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a solicitação feita pela Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do despacho de id. 0846213 juntado aos autos do Processo SEI nº 6000103/2023/00, para a alteração do representante da Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT no Grupo Técnico gte-ExtratorADM,

RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 1º do [Ato nº 22/GCGJT de 27 de novembro de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

IV - **JANAÍNA LUCIANA DE LIMA GOMES**, Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Republicue-se o [Ato GCGJT nº 22 de 27 de novembro de 2023](#), com a alteração introduzida por este Ato.

Publique-se.

**DORA MARIA DA COSTA**  
**Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.